



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI Nº 1203/2024

De 09 de julho de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ALTERA A LEI Nº 1.162, DE 09 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certifico que na data de 09/07/24 este ato oficial foi publicado no mural oficial de São José do Cerrito/SC, 09 de 07 de 24

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no artigo 4º da Lei nº 1.162, de 09 de março de 2023, o inciso III, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Realizar, mediante solicitação da Câmara de Vereadores, os atos preparatórios essenciais à fase prévia das licitações, incluindo a elaboração de cotações, estudos técnicos preliminares, termos de referência e documentos de formalização de demandas, observando rigorosamente os padrões de eficiência, legalidade e economicidade, com a possibilidade de execução em um único processo licitatório ou em processo único.

Parágrafo único. Esta alteração legislativa implica na imediata incorporação do dispositivo contido no Art. 4º, inciso III, da Lei nº 1.162, de 09 de março de 2023, ao Termo de Cooperação Técnica 01/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e Câmara Municipal de Vereadores, passando a vigorar concomitantemente com a presente modificação legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário

Recebi em 16/07/24
Protocolo 2626
Pag. 55V/B

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

José Dirceu da Silva
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei 09 de julho de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 16/07/2024 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 16/07/2024

Mara Marcon